

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA 186ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Securizadora S2 – Código CVM nº 728

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP
("Emissora")

Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela

VICUNHA
jeansidentity

VICUNHA TÊXTIL S.A.

CNPJ sob o nº 07.332.190/0001-93

Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, km 09, Setor SI, CEP 61939-210, Maracanaú - CE

No valor total de

R\$372.158.000,00

(trezentos e setenta e dois milhões e cento e cinquenta e oito mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: "BRIMWLCRA7D8"

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: "BRIMWLCRA7E6"

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: "BRIMWLCRA7F3"

**REGISTRO DA OFERTA DOS CRA DA 1ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/042
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**REGISTRO DA OFERTA DOS CRA DA 2ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/043
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**REGISTRO DA OFERTA DOS CRA DA 3ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/044
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), e com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, os ("**Coordenadores**"), e, ainda, em conjunto os Participantes Especiais (conforme definido abaixo), comunicam o início, nesta data, do período de distribuição da oferta pública de distribuição, sob o rito de

registro automático, de 372.158 (trezentos e setenta e dois mil e cento e cinquenta e oito) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 3 (três) séries (“CRA da Primeira Série”, “CRA da Segunda Série” e “CRA da Terceira Série” e, em conjunto, “CRA”), sendo: (i) 44.474 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro) CRA da Primeira Série; (ii) 276.885 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco) CRA da Segunda Série; e (iii) 50.799 (cinquenta mil e setecentos e noventa e nove) CRA da Terceira Série, da 186ª (centésima octogésima sexta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRA, qual seja 15 de fevereiro de 2024, perfazendo o valor total de R\$372.158.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões e cento e cinquenta e oito mil reais), em conformidade com a Resolução CVM 160, a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, e o “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas de Aquisição de Valores Mobiliários”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, atualmente em vigor (“ANBIMA” e “Código ANBIMA”, respectivamente), bem como as demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 8ª (oitava) emissão da **VICUNHA TÊXTIL S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na cidade de Maracanaú, estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, bloco 1, km 09, Setor SI, bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.190/0001-93 e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 23.3.0001229-1 (“Devedora” e “Debêntures”, respectivamente), emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Definitivo).

A quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 300.000 (trezentos mil) CRA, no valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) foi, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, acrescida em 24,05% (vinte e quatro inteiros e cinco centésimos por cento), ou seja, em 72.158 (setenta e dois mil e cento e cinquenta e oito) CRA, no valor de R\$72.158.000,00 (setenta e dois milhões e cento e cinquenta e oito mil reais), os quais foram destinados a atender o excesso de demanda que foi constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto), sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta, totalizando 372.158 (trezentos e setenta e dois mil e cento e cinquenta e oito) CRA, no valor total de R\$372.158.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões e cento e cinquenta e oito mil reais).

Foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada (sem considerar os CRA objeto do exercício da Opção de Lote Adicional), de modo que não foi permitida a colocação de CRA junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas, observadas as exceções previstas no parágrafo 1º do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos no presente Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Definitivo.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

Os CRA são objeto de oferta pública de pública no mercado brasileiro de capitais, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares pertinentes, sob o rito de registro automático de distribuição na CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160, e são destinados exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores”), conforme previsto no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, em 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 186ª (Centésima Octogésima Sexta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização.*” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto”).

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾⁽³⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro da Oferta à CVM; Divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	15/01/2024
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>Roadshow</i>)	16/01/2024
3.	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas Início do Período de Reserva	23/01/2024
4.	Término do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	05/02/2024
5.	Término do Período de Reserva	16/02/2024
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	19/02/2024
7.	Registro da Oferta na CVM; Divulgação deste Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	20/02/2024
8.	Data da liquidação financeira dos CRA	22/02/2024
9.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	01/03/2024

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, dos Coordenadores e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, dos Coordenadores e da Devedora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, dos Coordenadores e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, este Anúncio de Início, o Prospecto Definitivo, a “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição, em 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 186ª (Centésima Octogésima Sexta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização” e demais informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidos nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, em meio eletrônico:

- (i) **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.:** <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e procurar, “Oferta Pública De Distribuição De Certificado De Recebíveis Do Agronegócio Da 186ª Emissão Da Virgo – CRA Vicunha” e, então, localizar o documento desejado);
- (ii) **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.:** <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website clicar em “Vicunha – 186ª Emissão de CRA da Virgo” e, então, clicar no documento desejado);
- (iii) **EMISSORA:** www.virgo.inc (neste website, acessar “Securitização”, depois acessar “Acesse a página de emissões”, digitar no campo de busca “VICUNHA II”, acessar a página da emissão, localizar o documento desejado e clicar em “Download”); e
- (iv) **FUNDOS NET (CVM e B3):** www.gov.br/cvm (neste website, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Imobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRI” e em “Securitizadora” buscar “Virgo Companhia de Securitização”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar o documento desejado e no “Período de Entrega”, inserir o período de 15/01/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: “ISEC CRI Emissão: 186 Série:1 (+2) CORP VICUNHA II 01/2024” e selecionar o “Download” do documento desejado.

5. PARTICIPANTES ESPECIAIS

As seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, (“**Participantes Especiais**”): (i) BB Banco de Investimento S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30; (ii) Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24; (iii) Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; (iv) Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; (v) Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04; (vi) Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25; (vii) Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98; e (viii) Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. inscrito no CNPJ sob o nº 60.783.503/0001-02, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), e convidadas a participar da Oferta, exclusivamente para o recebimento de ordens, sendo que, neste caso, foram celebrados termos de adesão ao Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto), nos termos do Contrato de Distribuição, entre o Coordenador Líder e referidas instituições.

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PRÉVIA PELA CVM.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NA SUBSCRIÇÃO DE CRA QUE LEIAM CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” A PARTIR DA PÁGINA 26 DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE OS CRA ESTÃO EXPOSTOS, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO, À OFERTA, À DEVEDORA E AOS CRA, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NOS CRA, BEM COMO O TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR
UBS  BB

ASSESSOR LEGAL DOS
COORDENADORES

VAZ, BURANELLO, SHINGAKI & OIOLI
ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DA DEVEDORA

STOCHE FORBES

ADVOGADOS